

**CAMPEONATO**  
DE  
**RESISTÊNCIAS BTT**  
CONCELHO DE  
**ÁGUEDA**

# CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

# CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DE RESISTÊNCIAS DE BTT DO CONCELHO DE ÁGUEDA

## EVENTO

Campeonato De Resistências De BTT Do Concelho De Águeda.

## ORGANIZAÇÃO

A organização do Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda, é uma organização do Clube Águeda Bike Friends I ABF com o apoio da Camara Municipal de Águeda. Este Campeonato é composto por 6 provas de BTT, totalmente independentes, com responsabilidades atribuídas a cada associação, que respondem, cada uma, particularmente, pelo seu evento.

## CONTACTO ÚNICO

Para dúvidas respeitantes ao Campeonato, as mesmas podem ser colocadas através do endereço de correio eletrónico: [geral@aguedabikefriends.com](mailto:geral@aguedabikefriends.com) .

Para dúvidas relacionadas com cada prova, em particular, os participantes deverão contactar as organizações em causa através dos meios por estas publicitadas.

## PROVAS INTEGRANTES:

- Resistência BTT LAAC - Aguada de Cima
- Resistência BTT Mexe Mexe em Excelente companhia - Fermentelos
- Resistência BTT CCB - Barrô
- Resistência BTT Águeda - Bairrada 150
- Resistência BTT ARMEP - Piedade
- Resistência BTT ABF - Águeda Bike Park

## PERFIL DE PROVA OFICIAL

Campeonato composto por 6 provas de 3h de resistência de BTT realizadas em circuito delimitado, em zona maioritariamente rural, arborizada e piso em terra, com uma distância e acumulado definido por cada organização.

## DESCRIÇÃO DA PROVA

Cada participante terá de tentar obter o maior número de pontos possível, através da sua participação, nas provas integrantes do Campeonato.

## CLASSIFICAÇÃO

Ganha o campeonato, no seu escalão, o atleta ou equipa que mais pontos conseguir no total das 6 provas.

As condições de participação do Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda são **comuns** às 6 provas na sua generalidade, valendo como instrumento único de análise das regras a observar pelos participantes. Os pontos divergentes, estão regulamentados no documento próprio de cada organização.

### Artigo 1º - Notas Gerais:

1. Este Campeonato nasce da vontade em querer dinamizar as resistências de BTT já existentes e dar as boas vindas aquelas que, no Concelho de Águeda, queiram participar pela 1ª vez, ajudando a divulgar com mais afinco algumas das nossas Freguesias, aumentando o espírito competitivo e de união entre os atletas;
2. Apesar de se tratar de um Campeonato competitivo apela-se, a todos os atletas, que contribuam para que o mesmo assuma um carácter alegre e saudável na prática do puro BTT, através da demonstração individual de espírito aberto e do total respeito pelos códigos da boa conduta;
3. Este Campeonato é um conjunto de seis provas desportivas na vertente de BTT, totalmente independentes, com responsabilidades atribuídas a cada associação/organizador, que respondem individualmente por cada prova organizada;
4. Cada atleta fica vinculado ao presente regulamento e às regras acessórias impostas por cada organização/prova atrás referidas.
5. A comissão de gestão deste Campeonato tem o dever e a responsabilidade, apenas, de gerir as classificações do Campeonato, a sua publicação, a atribuição no final de cada prova dos jerseys de líder e dos respetivos prémios Finais.
6. A publicação das classificações e outras informações importantes, serão noticiadas, em devido tempo, no website do Campeonato e no website da empresa de cronometragem associada - LAP2GO.

### Artigo 2º - Participação:

1. Este Campeonato está aberto à participação de todos os atletas aptos à prática deste desporto, federados e não federados.

2. Para participar neste tipo de prova é necessário tomar consciência das dificuldades e desafios a esta inerente, sendo que os atletas que queiram participar devem assegurar-se que dispõem de aptidão física e psicológica suficiente, além de que devem também assegurar-se que dispõem de perícia técnica suficiente de condução para o tipo de piso que podem encontrar;
3. A prova é livre e aberta a todas as pessoas, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra;
4. Só poderão participar atletas com idade igual ou superior a 16 anos (feitos até ao final do corrente ano civil), no Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda;
5. As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. ou C.C do responsável;
6. Poderão participar pessoas com bicicleta de BTT (sem motor).

### **Artigo 3º - Calendário:**

#### **1ª PROVA**

**Nome:** Resistência BTT LAAC

**Data:** 26/01/2025

**Horário:** 09:30H

**Local:** Aguada de Cima

#### **2ª PROVA**

**Nome:** Resistência BTT Mexe Mexe

**Data:** 09/02/2025

**Horário:** 09:30H

**Local:** Fermentelos

#### **3ª PROVA**

**Nome:** Resistência BTT CCB

**Data:** 15/03/2025

**Horário:** 16:00H

**Local:** Barrô

#### **4ª PROVA - SUNSET**

**Nome:** Resistência BTT B150

**Data:** 05/04/2025

**Horário:** 17:00H

**Local:** Águeda

### **5ª PROVA - SUNSET**

**Nome:** Resistência BTT ARMEP

**Data:** 03/05/2025

**Horário:** 17:00h

**Local:** Espinhel

### **6ª PROVA - SUNSET**

**Nome:** Resistência BTT ABF

**Data:** 07/06/2025

**Horário:** 17:00H

**Local:** Águeda Bike Park - Recardães

1. As provas estão sujeitas a alterações;
2. Em caso de anulação de alguma das provas, a responsabilidade é da organização da mesma;
3. Em caso de cancelamento de uma das provas, os artigos referentes à classificação do campeonato mantêm-se ativos, sendo retirada apenas a classificação da referida prova.

### **Artigo 4º - Inscrições:**

1. As inscrições no Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda são efetuadas no endereço eletrónico de cada uma das provas associadas, onde constará um link direcionado para a empresa de cronometragem LAP2GO, sendo que na página oficial do Campeonato existirá o mesmo link.

2. Valor das inscrições por cada prova individualmente:

**SOLO** = 15,00 €/prova

**DUPLAS** = 30,00 €/prova

- 2.1. Na plataforma de inscrições da LAP2GO, existirá a possibilidade da inscrição para o **conjunto das 6 provas até, impreterivelmente, ao fecho das inscrições da 1ª prova.**

O valor é reduzido para:

**SOLO** = 12,50 €/prova

**DUPLAS** = 25,00 €/prova

2.1.1. No caso das inscrições prova-a-prova, **na última semana**, o valor será aumentado para:

**SOLO** = 20,00 €/prova

**DUPLAS** = 40,00 €/prova

3. Os participantes só serão considerados efetivamente inscritos, após o pagamento do valor de inscrição em cada prova;
4. Será **OBRIGATÓRIO** a utilização do mesmo e-mail na inscrição de todas as provas;
5. Os concorrentes obrigam-se a afixar na sua bicicleta o dorsal que deverá estar sempre visível enquanto estiverem em prova, sob pena de serem desclassificados;
6. Os atletas inscritos no conjunto das 6 provas e aqueles que se inscrevam até ao final da PENÚLTIMA semana de cada prova, terão a possibilidade de personalizar o seu dorsal com o nome;
7. Existirá em todos os eventos um parque fechado antes do início da prova, criado para o controlo zero em que todos os participantes são obrigados a entrar para possível controlo da bicicleta. Ao entrar para este parque o atleta já não poderá sair dele até à hora do tiro de partida;
8. O número máximo de inscritos em **cada prova é de 500 atletas**;
9. O prazo limite de inscrições é de 3 dias antes da data de cada prova;
10. Todos os atletas estarão cobertos pela existência de uma apólice de seguros de acidentes pessoais, responsabilidade da organização do Campeonato;

### **Artigo 5º - Escalões:**

1. O Campeonato C Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda terá as seguintes classificações por escalão, diretamente ligadas às provas individuais:

#### **GERAL SOLOS**

- JÚNIOR Masculino (16 a 18 anos)
- ELITES Masculinos (19 a 29 anos)
- MASTER A masc. (30 a 39 anos)
- MASTER B masc. (40 a 49 anos)
- MASTER C masc. (50 a 59 anos)
- MASTER D masc. (60 a 69 anos)
- MASTER E masc. (+70 anos)
- JÚNIOR Feminino (16 a 18 anos)
- ELITE Femininos (19 a 29 anos)
- MASTER A fem. (30 a 39 anos)
- MASTER B fem. (40 a 49 anos)

- MASTER C fem. (+50 anos)

#### **GERAL DUPLAS:**

- MASCULINAS (+16 anos)
- FEMININAS (+16 anos)
- MISTAS (+16 anos)

#### **Artigo 6º - Classificações do Campeonato:**

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	35
2º	30
3º	27
4º	25
5º	23
6º	21
7º	19
8º	17
9º	15
10º	13
11º	11
12º	9
13º	8
14º	7
15º	6
16º	5
17º	4
18º	3
19º	2
20º	1

1. Pontos atribuídos por prova em cada categoria:
2. Os pontos da 1ª prova **são a DOBRAR;**
3. Para efeitos de pontuação final apenas serão considerados os atletas que tenham participado num mínimo de 5 provas pertencentes ao Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda;



4. Neste sentido, a **classificação final, terá em conta a pontuação alcançada nas 6 provas realizáveis.**
5. Para efeitos de classificação final, em cada prova a realizar, apenas se irão considerar voltas completas aquelas que sejam efetuadas dentro do período de duração da prova (3 horas) – por exemplo: se uma prova termina às 18h00, a partir dessa hora, os atletas terão a última volta anulada, se ainda se encontrarem em pista;
6. No caso de participação em duplas, cada elemento terá que completar no mínimo um terço do tempo em prova, havendo para o efeito, uma tolerância de 5 minutos;
7. Os primeiros classificados (solos e duplas) à geral, terão de ir ao pódio no final de cada prova do Campeonato, para receber a Jersey de líder e envergá-la, obrigatoriamente, na prova seguinte;
8. Cada atleta que não compareça no pódio, ou que não se faça representar, e que não vista a camisola de líder na prova seguinte, **será penalizado com menos 10 pontos;**
9. Em caso de igualdade de pontuação na classificação do Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda, os atletas serão desempatados em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim se mantiver o empate, o critério a utilizar será o de melhor classificado na última prova disputada;
10. Terminadas as 6 provas que constituem o Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda, realizar-se-á uma **Cerimónia Final onde irão ao pódio os 5 primeiros classificados de cada escalão receber:**
  - a) Oferta de Camisolas de Líder Finais aos 1ºs classificados de cada escalão + Troféu;
  - b) Troféu para os 2ºs e 3ºs classificados de cada escalão;
  - c) Menção Honrosa para os 4ºs e 5ºs classificados de cada escalão.
11. As classificações do Campeonato serão colocadas no Website Oficial do Evento até 72 horas após a realização de cada evento.
12. Todos os atletas que vençam as respetivas categorias, **terão a inscrição paga, em todas as provas, para o ano seguinte.**

### **Artigo 7º - Classificação das Provas:**

1. A prova terá uma duração de 3 horas. Após essa hora nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas que se encontrem em pista após as 3 horas de prova terão essa volta anulada;
2. A classificação de cada atleta será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de chegada, dentro do tempo limite;

3. Os vencedores das provas de resistência serão os atletas que realizarem mais voltas completas, no menor tempo;
4. O Diretor de Prova poderá terminar a prova devido a razões de segurança, que impeçam a sua continuação, nas condições de segurança mínimas para os participantes e demais intervenientes;
5. Os atletas montados nas bicicletas terão prioridade sobre os que levem a bicicleta à mão. Os atletas que se desloquem com a bicicleta à mão deverão deslocar-se o mais à direita possível da via, deixando a mesma livre e circulável para os demais. Nos caminhos estreitos os atletas que se desloquem com a bicicleta à mão deverão ceder passagem aos atletas montados nas suas bicicletas;
6. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta, deverão indicar o lado que pretendem ultrapassar através de meios orais. O atleta que ultrapassa deverá ter todos os cuidados necessários para não provocar acidentes. Nas dobragens a um atleta, o menos rápido será obrigado a ceder a passagem ao atleta que o vai dobrar, abrindo para um dos lados da via para que o mais atleta rápido o passe. Os atletas faltosos serão penalizados com a desclassificação.
7. Na disputa por posições, ou sprints, os atletas não deverão impedir/obstruir a passagem de outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetados pela organização ambos os atletas em causa serão penalizados com a desclassificação;
8. A utilização de atalhos ou a saída do circuito e entrada em pontos diferentes originam a desclassificação do atleta;
9. A utilização de linguagem abusiva ou obscena e falta de desportivismo originará a anulação de uma volta, como penalização.

### **Artigo 8º - Comportamento em Prova:**

1. Não será permitido a troca de bicicleta;
2. O atleta que abandone lixo no percurso será penalizado com a anulação de uma volta;

### **Artigo 9º - Equipamento:**

1. É obrigatório o uso de capacete, corretamente colocado na cabeça, durante todo o percurso. A não utilização ou incorreta utilização do capacete obrigará à paragem do atleta faltoso até retificação da não conformidade;
2. Nas provas que terminam em período noturno, é obrigatória a utilização de luz frontal e traseira, que sinalize devidamente a bicicleta em andamento. O atleta que concorrer sem estes equipamentos será retirado da prova imediatamente, terminando nessa altura a sua corrida;
3. Cada atleta é responsável pela escolha e utilização do vestuário e equipamento adequado às condições físicas e meteorológicas previstas para o local.

### **Artigo 10º - Assistência Técnica:**

1. No local existirá um posto de assistência técnica para quem necessitar, embora todos os atletas possam trazer a sua própria assistência, devendo para isso avisar atempadamente a organização para esta lhe reservar um espaço;
2. Os atletas que recebam assistência deverão dirigir-se à berma do percurso e não obstruir a passagem dos demais;

### **Artigo 11º - Abastecimento:**

1. Existirá abastecimento líquido em todas as provas em local assinalado;
2. Os atletas poderão levar alimentos sólidos e líquidos, que julguem adequados para a prova.

### **Artigo 12º - Prémios:**

1. No final de cada prova, 1 hora após, terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial do Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda;
2. Os primeiros três classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio, no final de cada prova do Campeonato, para a cerimónia de entrega de prémios, respeitando todas as regras e procedimentos referentes à cerimónia;
3. Cada atleta que não compareça no pódio será penalizado com menos 10 pontos.

### **Artigo 13º - Programa:**

1. Os programas de cada prova estarão visíveis para consulta e análise nos Websites e Redes Sociais de cada organização ou no Website da empresa de cronometragem do Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda, a empresa de Eventos Desportivos – **LAP2GO**.

### **Artigo 14º - Controlo de Tempos e de Prova:**

1. As provas terão uma linha de meta, onde estará colocado o sistema de controlo para a tomada de tempos de cada volta do concorrente;
2. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem da meta;

3. O tempo de início de uma volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta;
4. Os tempos perdidos no controle, abastecimento ou assistência, fazem parte do tempo por volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização;
5. A participação de duplas prevê que apenas um atleta esteja em pista, sendo que a transição das mesmas terá um local específico para a troca. É expressamente proibido, com pena de desclassificação, se for detetado um incumprimento desta regra, ou seja, só avança a dupla fora de pista na chegada do seu colega, contra a entrega de um testemunho (cartão).

### **Artigo 15º - Cancelamentos:**

1. Não serão aceites cancelamentos, nem realizadas devoluções dos valores de inscrição.

### **Artigo 16º - Alterações ao regulamento:**

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Sendo que compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no sítio da prova e no secretariado.

### **Artigo 17º - Interpretação e jurisdição:**

1. Todos os participantes no Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda, ao firmarem a sua inscrição, aderem e aceitam sem restrições, às presentes condições de participação;
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização possa vir a publicar, terão força de lei, do mesmo modo que as próprias condições de participação;
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e às suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, condições de participação e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;
4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica, pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;
5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com as provas serão analisados e decididos pela Organização;
6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão do Campeonato de Resistências de BTT do Concelho de Águeda, a qualquer participante que

não respeite à letra o espírito das presentes condições de participação, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do mesmo ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

### **Artigo 18º - Publicidade e imagem:**

1. A aceitação das presentes condições de participação implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores das provas a gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe também a sua concordância na utilização da imagem do atleta para a promoção e difusão das provas em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

### **Artigo 19º - Recursos:**

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer das provas ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado;
2. Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;
3. Os recursos devem conter informação precisa que suportem, os mesmos, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;
4. A Organização dará o seu parecer sobre o recurso.

### **Artigo 20º - Outros:**

1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância;
2. Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento;
3. Deverão ser observadas pelos atletas, todas as normas e recomendações da Direção Geral da Saúde (DGS) e da Proteção Civil em vigor à data de cada evento, no que respeita a situações de saúde e segurança da população;

4. Alguma prova pode ser suspensa ou anulada por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.

**Condições de participação: 05 novembro 2024**

# TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu \_\_\_\_\_ (1)

\_\_\_\_\_ (2)

\_\_\_\_\_ portador do BI/CC nº \_\_\_\_\_ emitido  
em \_\_/\_\_/\_\_.

Declaro que é da minha livre e espontânea vontade e inteira responsabilidade que autorizo o meu filho/educando (3) \_\_\_\_\_ nascido em \_\_/\_\_/\_\_ a Participar no Campeonato de Resistências BTT do Concelho de Águeda, a realizar se em Águeda de dia 02 de fevereiro a dia 07 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

ASS: \_\_\_\_\_

- 1- Encarregado de Educação;
- 2- Parentesco (Pai | Mãe);
- 3- Atleta;